**Projeto de Lei N° , de 02 de julho de 2024**

Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré a “Festa da Primavera” realizada pela Paróquia São Paulo Apóstolo”.

Autor: **Rodrigo Dorival Gomes**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Festa da Primavera” realizada pela Paróquia São Paulo Apóstolo” como um evento oficial religioso e cultural no calendário do município de Sumaré, que será realizada anualmente, no mês de setembro.

**Art. 2º** A “Festa da Primavera” tem como objetivo valorizar as tradições religiosas e culturais entre as comunidades cristã São Paulo Apóstolo, São Francisco de Assis, São José Operário e Nossa Senhora das Graças, promovendo a integração e coesão social, oferecendo entretenimento e lazer para os moradores do município.

**Art. 3º** Durante a “Festa da Primavera” poderão ser realizadas diversas atividades, missas e celebrações, feira de artesanato, culinária local, jogos tradicionais, exposições sobre a história e evolução da comunidade.

**Art. 4º** A organização do evento contará com a participação ativa da população e poderão ser formalizados convênios e o apoio da administração pública e iniciativa privada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**** Sala das sessões, 02 de julho de 2024.

 **RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade da Paróquia São Paulo Apóstolo tem uma história rica e significativa, sendo um elemento fundamental do nosso município. A celebração da “Festa da Primavera” tem sido uma tradição central na vida da comunidade, não apenas como um evento religioso, mas também como um momento de coesão e celebração para os seus membros.

A Paróquia São Paulo Apóstolo foi criada em 25 de janeiro de 1992, por decreto de Dom Gilberto Pereira Lopes. Antes de sua criação, existia, no Jardim das Palmeiras, a Comunidade São Paulo Apóstolo, que possuía uma construção de 200 m². A população circunvizinha da capela contava com um bom número de moradores, pois existem nove bairros ao redor. Diante da participação dos fiéis e das exigências pastorais, era impossível a Paróquia Sant’Ana dar toda assistência às comunidades de São Paulo Apóstolo, São Francisco de Assis, São José Operário, Divino Espírito Santo, São Pedro Apóstolo, e Imaculada Conceição.

Houve então, neste período, um trabalho de conscientização junto aos moradores e em comunhão com a Diocese para que fosse criada a Paróquia São Paulo Apóstolo. Desta forma, em 25 de janeiro de 1992, festa do padroeiro, foi criada a nova paróquia. Padre Mansur, pároco de Sant’Ana, continuou a frente dela até 6 de março de 1992, quando tomou posse o primeiro pároco, Padre Sebastião dos Santos. A partir de primeiro de outubro de 1995, deu-se início à construção da nova igreja matriz, que foi inaugurada em 29 de agosto de 1998 com missa solene presidida pelo arcebispo metropolitano, Dom Gilberto Pereira Lopes. Com o falecimento prematuro do Padre Sebastião, assumiu a paróquia o Padre Demetrius dos Santos Silva.

Atualmente, a Paróquia São Paulo Apóstolo está sobre o comando do Padre Carlos Alberto Rodrigues Jorge, desde a sua posse em 25/01/2021, concedida pelo Arcebispo da Diocese de Campinas Dom João Inácio Müller, diante do desejo da comunidade contribuiu muito para a realização desta propositura.

A instituição dessa festa no calendário oficial do município reconhecerá a importância cultural e espiritual e preservará sua identidade única para as gerações futuras.

Dessa forma certos da compreensão, solicito aos nobres pares que compõe este Legislativo a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 02 de julho de 2024.

****

 **RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador